

PORTARIA Nº215 DE 06 DE JULHO DE 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar assessoria técnica sobre os agravos de Leishmaniose Tegumentar, Visceral e Humano, Inquérito Cárneo e Diagnóstico em LTA, para as equipes de saúde.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Novo Progresso/ PA – Brasil

Período: 07/08/2022 a 15/08/2022 / Nº de Diárias: 8,5 (oito diárias e meia)

Servidor:

Juraci Lopes da Silva

CPF: 071.224.462-04

Matrícula: 479359

Cargo: Motorista

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 827423

PORTARIA Nº216 DE 07 DE JULHO DE 2022.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação das medidas que estão sendo implementadas tanto a nível ambulatorial quanto hospitalar, além de apoiar, assessorar e orientar quanto ao serviço em Regulação e Capacitar os servidores do Setor de Regulação.

Origem: Santarém/PA- Brasil.

Destino: Jacareacanga/PA – Brasil.

Período: 24/07/2022 a 28/07/2022 / Nº de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)

Servidores:

Danilo Waldano dos Santos Silva

CPF: 934.696.402-20

Matrícula: 58972801

Cargo: Agente Administrativo

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 827437

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 09 DE 08 DE JULHO DE 2022.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/620263

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 156 de 19 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial Nº 34.980 de 24 de Maio 2022. Protocolo: 802392, em nome do servidor Valdinei Gomes Lopes, matrícula: 504888; referente à concessão de Diárias no período: 12/06/2022 a 14/06/2022. Nº diárias: 2½ (duas diárias e meia) para o Município de Jacareacanga/PA – Brasil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALINE NAIR CUNHA LIBERAL

Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 827385

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 185, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº. 1.082/2021-CCG, de 6 de julho de 2021, publicado no D.O.E nº 34.630 de 07/07/2021 e considerando a exigência contida no Art. 67 da Lei 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I – Designar A servidora efetivo MARIA EUSILENE RODRIGUES GARCIA, Matrícula 5892303/1, CPF. 482.464.2****, para exercer o encargo de Fiscal Titular do Contrato 05/2022, decorrente dos Autos 2022/27723, ora objeto da fiscalização, tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica, especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, instalações, de aparelhos refrigeradores do tipo ar condicionado e geladeiras para atender as necessidades do 10CRS/SESPA no período 12 meses, firmado pela SESPA/10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE com a empresa L G DA CONCEIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 32.069.611/0001-82.

II - Designar A servidora efetivo ROSILENE CORDEIRO CORREA Mat. 5900489/1 CPF: 607.625.3****, para exercer o encargo de Fiscal Suplente de Contrato, para atuar em todas as situações de impedimentos do titular.

III – Além das atribuições do fiscal de contrato na legislação vigente, em especial atribuir ao Fiscal do Contrato as seguintes atividades:

1. a) Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
2. b) Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
3. c) Determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

4. d) Rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

5. e) Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

6. f) Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

7. g) Atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas à Diretoria Administrativa e Financeira;

8. h) Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Altamira-PA, 12 de julho de 2022.

WALDECIR ARANHA MAIA

Diretor do 10º CRS/SESPA

Nos extratos de publicação na internet, os últimos 4 números do CPF dos Servidores poderão ser ocultados para preservar dado sensível da pessoa. O Número completo do CPF está registrado no documento original de designação e na cláusula décima quinta do contrato 01/2022-10ºCRS/SESPA

Protocolo: 827555

PORTARIA Nº 186, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº. 1.082/2021-CCG, de 6 de julho de 2021, publicado no D.O.E nº 34.630 de 07/07/2021 e considerando a exigência contida no Art. 67 da Lei 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I-Designar ROSILENE CORDEIRO CORREA Mat. 5900489/1 CPF:607.625.3****, servidora efetivo, para exercer o encargo de Fiscal Titular do Contrato 06/2022, decorrente dos Autos 2022/27723, ora objeto da fiscalização, tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica, especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, instalações, de aparelhos refrigeradores do tipo ar condicionado e geladeiras para atender as necessidades do 10CRS/SESPA no período 12 meses, firmado pela SESPA/10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE com a empresa A GOMES SOUZA E CIA LTDA, CNPJ 08.940.228/0001-73.

II - Designar A servidora efetivo MARIA EUSILENE RODRIGUES GARCIA, Matrícula 5892303/1, CPF. 482.464.2****, par, para exercer o encargo de Fiscal Suplente de Contrato, para atuar em todas as situações de impedimentos do titular.

III – Além das atribuições do fiscal de contrato na legislação vigente, em especial atribuir ao Fiscal do Contrato as seguintes atividades:

1. a) Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
2. b) Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
3. c) Determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
4. d) Rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

5. e) Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

6. f) Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

7. g) Atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas à Diretoria Administrativa e Financeira;

8. h) Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Altamira-PA, 12 de julho de 2022.

WALDECIR ARANHA MAIA

Diretor do 10º CRS/SESPA

Nos extratos de publicação na internet, os últimos 4 números do CPF dos Servidores poderão ser ocultados para preservar dado sensível da pessoa. O Número completo do CPF está registrado no documento original de designação e na cláusula décima quinta do contrato 01/2022-10ºCRS/SESPA

Protocolo: 827567

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL****DIÁRIA****PORTARIA Nº 383 DE 27 DE JUNHO DE 2022**

Nome: Valmici Lima Rocha Alencar.

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.

Matrícula/Siape: 0720534-019.

CPF: 131.892.392-15.

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.